



# SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DO PLANO ESPECIAL DE CARGOS DA POLÍCIA FEDERAL

## Análise e Parecer de Aprovação de Contas

**1. Introdução:** No exercício de suas atribuições estatutárias, o Conselho Fiscal do Sindicato Nacional dos Servidores do Plano Especial de Cargos da Polícia Federal – SINPECPF, conforme estabelecem os artigos 38 e 39 de seu Estatuto, convocado excepcionalmente para análise das contas das duas últimas gestões, se reuniu com a finalidade de proceder à análise, fiscalização e conferência dos demonstrativos financeiros e contábeis da entidade, bem como as contas, orçamento, balanços anuais e o relatório das atividades da diretoria, abrangendo o período de janeiro de 2019 a dezembro de 2024, apresentados pela gestão anterior.

1.2. Este parecer reflete o trabalho realizado pelo Conselho Fiscal, com base nos documentos apresentados pela Diretoria Executiva e nas auditorias internas e diligências realizadas durante o período analisado.

**2. Objetivo da Análise:** O objetivo principal da análise das contas é assegurar que os recursos financeiros do SINPECPF foram administrados de maneira transparente, de acordo com a legislação vigente e as normas estatutárias. A fiscalização incluiu a verificação da conformidade dos registros contábeis, a adequação dos processos de arrecadação e aplicação dos recursos, bem como a verificação da observância dos princípios de eficiência e economicidade na gestão financeira.

**3. Metodologia:** A análise dos demonstrativos financeiros foi realizada através dos seguintes procedimentos:

- Avaliação das contas, orçamento, balanços anuais e relatórios apresentados pela atual diretoria.
- Verificação da consistência e acuracidade dos registros financeiros.



## SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DO PLANO ESPECIAL DE CARGOS DA POLÍCIA FEDERAL

- Revisão dos documentos de apoio, como comprovantes de receitas e despesas, contratos, extratos bancários e documentos fiscais.
- Conferência da regularidade dos processos de pagamentos e da aplicação dos recursos conforme o orçamento arrecado pelo SINPECPF.

**4. Resultados da Análise:** Após a análise dos demonstrativos financeiros e contábeis apresentados, o Conselho Fiscal do SINPECPF conclui que as contas do período de janeiro de 2019 a dezembro de 2024 foram executadas de maneira conforme as disposições legais, estatutárias e de prática contábil. Os principais pontos observados foram:

- **Receitas:** As receitas foram corretamente registradas, com destaque para a contribuição dos associados, que apresentaram quedas graduais ao longo do período analisado.
- **Despesas:** As despesas foram adequadas e compatíveis com o orçamento previsto para o período, com a devida documentação de apoio. Não foram identificadas irregularidades ou pagamentos indevidos.
- **Investimentos:** Os investimentos financeiros realizadas pelo SINPECPF foram transparentes, com os recursos sendo utilizados de acordo com as diretrizes definidas pelo estatuto da entidade.
- **Compliance e Conformidade:** A entidade cumpriu com as obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias, conforme previsto pela legislação. Não foram observadas pendências fiscais ou jurídicas que comprometessem a gestão financeira da entidade, excetuando-se o não cumprimento de prazos anuais para convocação do conselho fiscal.

**5. Considerações Finais:** Após análise minuciosa dos demonstrativos financeiros e contábeis do SINPECPF, o Conselho Fiscal considera que as contas do período de janeiro de 2019 a dezembro de 2024 estão regulares e foram executadas de maneira adequada, dentro dos parâmetros legais e estatutários. Não foram identificadas



## SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DO PLANO ESPECIAL DE CARGOS DA POLÍCIA FEDERAL

irregularidades ou desvios que comprometessem a gestão financeira da entidade.

**6. Parecer:** Diante do exposto, o Conselho Fiscal do Sindicato Nacional dos Servidores do Plano Especial de Cargos da Polícia Federal – SINPECPF, em conformidade com os artigos 38 e 39 de seu Estatuto, aprova as contas do exercício de janeiro de 2019 a dezembro de 2024, com a ressalva do atraso na apresentação de contas, recomendando que a Assembleia Geral tome conhecimento deste parecer e ratifique a aprovação das contas, conforme as disposições estatutárias.

6.1. Este relatório atende à necessidade de transparência e à obrigação legal de prestação de contas, cumprindo os requisitos estatutários e legais do SINPECPF.

**7. Recomendações:** Para o fiel cumprimento do que determina o Estatuto do SINPECPF, cabe orientar a atual diretoria e as subsequentes a observância da obrigação contida no Art. 19, IV - *Apresentar à Assembléia-Geral, anualmente, prestação de contas e balanço do período administrativo anterior e relatório do Conselho Fiscal.*

7.1. Implementação nos canais de comunicação a ampla divulgação da prestação de contas anualmente, conforme previsão estatutária, garantindo maior transparência e cumprimento da norma estatutária.



## SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DO PLANO ESPECIAL DE CARGOS DA POLÍCIA FEDERAL

8. Emita-se o Parecer conclusivo, e submeta-se à Assembleia Geral para aprovação, conforme previsto no Estatuto do SINPECPF.

Brasília-DF, 04 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** EUGENIO MOREIRA FILHO  
Data: 09/04/2025 18:27:19-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Eugênio Moreira Filho**  
Presidente do Conselho fiscal

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ESTER LACERDA DA SILVA  
Data: 09/04/2025 18:33:17-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Ester Lacerda da Silva**  
Conselheira

★ 20.09.2005

**Ednaldo Braga dos Santos**  
Conselheiro